



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria CRO-AM N. 079/2014

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos no que concerne a inscrição de Entidades Prestadoras de Serviços Odontológicos EPAO.

CONSIDERANDO o correto desempenho da atividade fiscalizadora desempenhada por esta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que todos os processos de inscrição de EPAO, que forem protocolados sejam remetidos preliminarmente ao Setor de Fiscalização, para averiguação de condições de funcionamento, após a elaboração do relatório, remeta-se ao Setor Jurídico para emissão de Parecer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Manaus, 17 de Junho de 2014.

**VERA LÚCIA LOUZADA FERREIRA
Presidente do CROAM**